Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 02ª SO,
realizada em 12/02/19
sem adendo

Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 020 / 19

Assunto: Instalação de pontos de iluminação pública na Rua Aprovada nº 980 no Maitinga.

Bertioga, 12 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este Vereador recebeu diversos pedidos de instalação de pontos de iluminação pública na Rua Aprovada nº 980 no Maitinga.

Nesta rua foi edificado um empreendimento imobiliário que recebeu inúmeros moradores, que necessitam passar pela rua totalmente escura para chegarem em suas residências.

Iluminação pública além de ser um direito do cidadão, é também um dever do município, sendo desnecessário enumerar os riscos que a falta de iluminação pública acarreta na vida das pessoas.

Mas enfatizo que a ausência de iluminação aumenta em muito o risco de assaltos, estupros, bem como, do aumento de usuários de drogas que acabam por praticar crimes para custearem seu vício.

Ante ao exposto e visando a melhoria de vida dos moradores e também a segurança dos que necessitam utilizar essa via pública. Indico a **Secretaria de Serviços Urbanos,** que providencie a instalação de pontos de iluminação em toda a Rua indicada.

Observados os preceitos regimentais é esta indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador